

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

TEMPORADA 2023

I - DA PROMOÇÃO E OBJETIVOS

Artigo 1º

Este Regulamento dispõe sobre os Campeonatos promovidos pela ASSOCIAÇÃO FUTSAL ITATIBA com o APOIO da Prefeitura Municipal de Itatiba, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e podem ser patrocinados por empresas que colaborem com a entidade.

Artigo 2º

Procurar-se-á através do desenvolvimento dos Campeonatos, promover um maior intercâmbio esportivo entre os participantes, bem como contribuir para o desenvolvimento técnico do Futsal de da cidade de Itatiba e Região.

II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Artigo 3º

Os Campeonatos obedecerão às disposições deste Regulamento, do Código Desportivo da Federação Paulista de Futsal, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), dos Comunicados Oficiais, das Circulares e das demais legislações esportivas em vigor.

Artigo 4º

A organização e coordenação geral dos certames caberão a Comissão Organizadora, através de seu Departamento Técnico composto pelo membros da instituição, que cumprirá e fará cumprir este Regulamento.

Artigo 5º

Ao Departamento Técnico compete:

Emitir e interpretar este regulamento, zelando pela sua perfeita execução;

Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;

Designar quando necessário Delegado da COMISSÃO ORGANIZADORA nos jogos, para posteriores relatos dos acontecimentos verificados nos mesmos.

Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exame das súmulas e respectivos relatório oficializando quando necessário, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de suas realização.

Determinar a perda de pontos, quando qualquer equipe tiver utilizado qualquer elemento sem condições de jogo, em 48 (quarenta e oito) horas, ordenando assim a perda dos pontos na classificação da equipe infratora, conforme determina o Código Brasileiro de Justiça Desportiva Art. 214.

Elaborar, com base nos resultados dos jogos aprovados a classificação final nas respectivas fases dos Campeonatos;

Examinar quando necessário os documentos dos Atletas inscritos, de acordo com o estabelecido neste Regulamento;

Apreciar as infrações cometidas nos campeonatos oficiais ou abertos.

§ Único

As decisões do Departamento Técnico surtirão efeitos imediatos.

Artigo 6º

Nos casos de urgência, o responsável pela COMISSÃO ORGANIZADORA poderá tomar resoluções "AD REFERENDUM" em nome do Departamento. Técnico, conforme os Estatutos Sociais da Entidade e o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

III - DOS PARTICIPANTES

Artigo 7º

Poderão participar dos certames as equipes que se enquadrarem nas condições pré-estabelecidas para cada campeonato, ou através de convite da Presidência da ASSOCIAÇÃO FUTSAL ITATIBA.

Artigo 8º

As equipes que participarem dos Campeonatos serão consideradas conhecedoras das leis e regras de Futsal, bem como deste regulamento, e assim, se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que deles possam emanar.

Artigo 9º

Somente poderão participar dos campeonatos os atletas que estejam devidamente inscritos nos certames, e que tenham as idades estabelecidas nas diversas categorias. Quando Menores de 18 anos, deverão apresentar autorização do responsável devidamente assinada.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 10º

As inscrições dos atletas deverão ser feitas através da área da equipe no site <https://painel.sporti.com.br/com.br>, onde deverão inserir as informações necessárias e após aprovação das inscrições, cadastrar uma foto recente dos atletas com uniforme e inscrevê-los no Campeonato. Serão emitidas listagem de atletas com os respectivos números, sendo necessário a apresentação da carteirinha do atleta para participação nas partidas.

§ Único

As equipes poderão inscrever no máximo 20 (vinte) atletas e 03(três) integrantes para comissão técnica.

Artigo 11º

O prazo para inscrição dos atletas e dirigentes será de até o ultimo jogo da primeira fase. Para segunda fase o atleta tem que obrigatoriamente ter jogado 3 (três) jogos.

Artigo 12º

O atleta não poderá se inscrever por mais de uma equipe, o sistema não aceita inscrições de atletas já inscritos. No caso será necessário uma transferências de atletas, o mesmo estará liberado mediante a:

- a) Termo de liberação da equipe que estiver atuando assinada pelo seu Presidente ou responsável.
- b) Termo de liberação de vinculo assinado pelo atleta se maior de idade ou responsável quando menor de idade.

V – DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 13º

Os Campeonatos terão seus sistemas de disputa de acordo com a decisão da ASSOCIAÇÃO FUTSAL ITATIBA

§ 1º

Após a realização do Conselho Arbitral de cada Competição, somente ocorrerão alterações da FORMA DE DISPUTA, caso a comissão organizadora (ASSOCIAÇÃO FUTSAL ITATIBA) ache necessário conforme interesse da entidade.

§ 2º

Os atletas poderão atuar na categoria posterior, tanto no masculino como no feminino.

§ 3º

Obrigatório apresentação do documento RG ou carteirinha do atleta disponibilizada pelo sistema Sporti, deverá ser entregue ao delegado da partida antes do inicio do jogo juntamente com a pré sumula.

Artigo 14º

O WO pode ser categorizado da seguinte forma:

- ✓ W. O. Técnico;
- ✓ WO com justificativa aceita;
- ✓ WO sem justificativa aceita;

TEMPORADA 2023

§ 1º Será declarado o W.O Técnico por:

- ✓ Ausência de dirigente e/ou membro da comissão técnica;
- ✓ Falta de documentação de atletas e/ou dirigentes;
- ✓ Falta de uniforme impedindo a realização da partida;
- ✓ Falta de pagamento da taxa de inscrição.

§ 2º

No caso de WO Técnico, a taxa deverá sempre ser paga na conta corrente da organização via PIX. Lembrando que serão pagas as taxas pelo WO Técnico e a taxa de inscrição.

Artigo 15º

Na hipótese de uma equipe vencer o jogo por W.O. TÉCNICO, OU NÃO COMPARECIMENTO além dos 3 (três) pontos ganhos terá a seu favor o placar de 5 X 0.

Artigo 16º

A equipe que deixar de comparecer para a realização de um jogo (W.O.), deverá recolher o valor estabelecido no Regimento de Taxas até o terceiro dia, caso contrário à mesma estará automaticamente eliminada da competição, e todos seus atletas poderão ser suspensos por 1 (um) ano. A equipe também deverá pagar a taxa de arbitragem da partida, a taxa de WO e a taxa de eliminação do Campeonato, conforme o regimento de taxas.

Artigo 17º

A equipe que cometer 2 (dois) W.O. com justificativa não aceita será eliminada do Campeonato, além de pagar a taxa unica, taxa de eliminação e taxa de WO, conforme regimento de taxas.

A equipe deverá ainda, recolher as taxas em no máximo 3 (três) dias na Conta Corrente na entidade Organizadora, conforme Regimento de Taxas, e todos seus atletas poderão ser suspensos por 1 ano, a critério do Presidente da COMISSÃO ORGANIZADORA.

§ 1º

No caso de eliminação de uma equipe do campeonato todos os seus jogos são considerados nulos para efeitos estatísticos, para quaisquer outros efeitos às súmulas continuam a valer. Excepcionalmente e a critérios da COMISSÃO ORGANIZADORA, os atletas, treinador e demais dirigentes registrados poderão transferir-se para outras equipes.

Artigo 18º

Conforme este REGULAMENTO o clube será obrigado a liquidar em 10 (dez) dias todas as notas de débito emitidas, o não cumprimento poderá levar a aplicação de W.O. técnico com a consequente perda dos pontos para equipe em débito.

Artigo 19º

Toda equipe que cometer WO nas disputas a partir das Quartas de final, ou PLAY OFFS, estará automaticamente eliminada.

TEMPORADA 2023

Artigo 20º

Não será aceito pedido de licença ou dispensa após a confecção das tabelas o que já caracteriza o início da competição. A equipe que assim proceder será enquadrada como abandono da disputa e será penalizada, tendo que efetuar o pagamento conforme o Regimento de Taxas vigente.

§ 1º

A falta de pagamento da multa imposta implicará que a equipe e os atletas estarão suspensos por 365 dias.

§ 2º

Após a confirmação do pagamento do valor integral da multa, os atletas estarão liberados para novas inscrições em outras equipes.

Artigo 21º

Se alguma partida for anulada e realizada novamente, as equipes deverão pagar a taxa de Arbitragem. Lembrando que uma partida se completa após 2/3 (dois terços) de sua realização, caso a mesma seja interrompida, ou nos casos específicos dos artigos 41 a 49 deste regulamento.

VI – DOS JOGOS

Artigo 22º

Os jogos de Futsal serão dirigidos por Árbitros do quadro de Oficiais da ASSOCIAÇÃO FUTSAL ITATIBA podendo também ser dirigidos por Oficiais de outras Federações ou Ligas da modalidade em situações consideradas de emergência ou especiais, sempre em observância ao Livro Nacional de regras elaborado pela C.B.F.S.

Artigo 23º

Todas as partidas terão a duração de tempo estabelecido nas regras, sendo cronometrado somente os últimos 02 minutos do ultimo tempo.

§1º

Os tempos em partidas da COPA PAPO VAI TV são definidos neste regulamento de acordo com as categorias, conforme abaixo:

a. Masculino e Feminino (SUB 11): 2 tempos de 6 minutos e um de 11 minutos, cronometrados somente os últimos 02 minutos, com intervalo de até 2 minutos do segundo para o terceiro tempo (6x6x11).

Obs.: No segundo tempo de 6 minutos é obrigatória a troca de mínimo de 3 atletas em ambas as categorias;

b. Masculino e Feminino (SUB 13): 2 tempos de 7 minutos e um tempo de 13 minutos, cronometrados somente os últimos 02 minutos, com intervalo de até 2 minutos do segundo para o terceiro tempo (7x7x13).

Obs.: No segundo tempo de 7 minutos é obrigatória a troca de mínimo de 3 atletas;

c. Masculino e Feminino (SUB 15): 2 tempos de 15 minutos cronometrados somente os últimos 02 minutos, com intervalo de até 3 minutos do segundo para o terceiro tempo (15x15).

TEMPORADA 2023

d. Masculino e Feminino (SUB 17): 2 tempos de 17 minutos, cronometrados somente os últimos 02 minutos, com intervalo de até 3 minutos do segundo para o terceiro tempo (17x17).

e. Masculino (SUB09): 2 tempos de 5 minutos e um de 10 minutos, cronometrados somente os últimos 02 minutos, com intervalo de até 2 minutos do segundo para o terceiro tempo (5x5x10).

Obs.: No segundo tempo de 5 minutos é obrigatória a troca de mínimo de 3 atletas em ambas as categorias;

f. Feminino Livre Stars: 2 tempos de 20 minutos, cronometrados somente os últimos 02 minutos, com intervalo de até 05 minutos.

Artigo 24º

As bolas a serem utilizadas e em condições de jogo serão de responsabilidade de cada equipe e deverão ser apresentadas na mesa ao Anotador ou Cronometrista, (Uma Bola por equipe).

§1º

A equipe mandante terá a prioridade da utilização da bola, desde que ela esteja em plenas condições de jogo. Caso a bola apresentada não estiver em condição de jogo ou a bola da equipe visitante esteja em melhor estado, os árbitros deverão utilizar a bola do visitante

§ 2º As marcas sugeridas são as seguintes:

Kagiva, Penalty, Diadora, Topper,

§3º

Modelos a serem utilizados

Masculino SUB 09 – Modelo 50

Masculino SUB 11 – Modelo 100

Masculino SUB 13 – Modelo 200

Masculino e Feminino SUB 15 – Modelo 500

Masculino e Feminino SUB 17 – Modelo 500

Masculino e Feminino STARS – Modelo 500 ou 1000

Artigo 25º

Na COPA PAPO VAI TV (masculino e feminino) será OBRIGATÓRIA à presença do TREINADOR e/ou Representante no banco de reservas, sem o qual o Árbitro não dará início a partida, o massagista, fisioterapeuta, preparador físico e o médico da equipe serão facultativos.

Artigo 26º

A identificação dos atletas será feita através da carteirinha ou RG, caso contrário ele não participará da partida.

Artigo 27º

TEMPORADA 2023

Os jogos terão horários fixados na tabela, em caso de atraso haverá cobrança de multa, conforme Regimento de Taxas, a qual deverá ser paga na conta da ASSOCIAÇÃO FUTSAL ITATIBA. SOLICITAMOS AS EQUIPES PELO MENOS ESTAREM DENTRO DO GINÁSIO 30 MINUTOS ANTES DO HORÁRIO DA TABELA.

§ 1º

A equipe que não se apresentar pronta para jogar, (devidamente uniformizada), o treinador e/ou Representante no banco de reservas, perderá por não comparecimento (W.O). Em todas as Categorias em dias de jogos as equipes poderão contar com no máximo 15 (quinze) atletas por partida, ou seja, 05 (cinco) na quadra e 10 (dez) no banco de reservas.

§ 2º

As equipes deverão apresentar ao anotador da partida a pré-sumula devidamente preenchida com a relação nominal dos atletas participantes da partida e da Comissão Técnica, se possível em ordem numérica, juntamente com as CARTEIRINHAS até 15 minutos antes do horário determinado pela tabela para o primeiro jogo da rodada e nos jogos complementares deverão ser entregues no intervalo de cada jogo anterior. A pré-súmula deverá ser impressa pela própria equipe.

§ 3º

Em todas as categorias, será obrigatória a utilização de coletes para os atletas suplentes, assim como nas substituições conforme determina a regra.

§ 4º

Fica liberado o trabalho em pé dos técnicos ou treinadores das equipes, dentro da limitação da zona de substituição de atletas, entretanto os senhores árbitros serão orientados a não permitirem abusos por parte desses profissionais, quanto a ultrapassarem as linhas laterais, invadindo a quadra de jogo, assim como as linhas que demarcam a zona de substituições, sendo passível de aplicação de advertência e na sua reincidência, a expulsão do infrator. Lembramos que Massagistas e Preparadores Físicos deverão permanecer sentados e não poderão dar qualquer instrução à equipe e muito menos falarem com os árbitros.

§ 5º

Não será permitido aos membros da comissão técnica trajar-se de: camiseta regata, chinelos ou sandálias, bonés e chapéus. A bermuda poderá ser utilizada, estas deverão ter emblema da equipe ou sendo uma bermuda lisa, ficando proibido o uso de quaisquer outros tipos de calções e bermudas estampadas.

§6º

A camisa da comissão técnica não pode ser da mesma cor dos atletas que estejam participando da partida, tanto da sua equipe como da equipe adversária.

§7º

De acordo com a CBFS (LIVRO DE REGRAS), os atletas deverão usar camisas com números na frente e nas costas e se os calções forem numerados deverão corresponder com o número da camisa. Os números poderão ser de 1 a 99. Sugerimos que os Atletas sempre usem o mesmo número em todo o Campeonato. Obrigatório a utilização de caneleiras em todas as categorias.

§8º

As taxas de arbitragem, locomoção, lanches e Delegado (quando for o caso), deverão ser pagas obrigatoriamente em dinheiro, antes do início das partidas. O não pagamento poderá acarretar WO Técnico. Os Árbitros estarão autorizados a não reiniciar o 2º tempo da partida, caso não ocorra o devido pagamento.

§9º

O goleiro linha deverá obrigatoriamente usar o mesmo número da camisa que ele estava utilizando enquanto jogador de linha, porém em camisa de cor diferente a que estava atuando, e diferente dos demais atletas de linha, inclusive da equipe adversária, senão cumprir essa determinação não poderá atuar na partida como goleiro linha. O uso de coletes deverá ser de cor diferente da principal cor da camisa de jogo da equipe e será obrigatório.

Artigo 28º

O "mando" do jogo pertencerá sempre à equipe colocada ao lado esquerdo da tabela.

§ 1º

Cada equipe deverá ter pelo menos dois jogos de uniforme para as partidas, cabendo ao mandante a responsabilidade pela troca de camisas, em caso de coincidência de cores.

Artigo 29º

Somente em casos extraordinários e de absoluta força maior, poderá ser transferida a realização de uma partida, sendo que a solicitação de mudança de jogo deverá ser feita através de ofício ou e-mail, após o pagamento da taxa estabelecida no Regimento de Taxas da Liga e sempre de comum acordo entre os envolvidos, ou por decisão da Comissão Disciplinar, sempre com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

Artigo 30º

Quando um jogo não se realizar ou for interrompido por qualquer motivo e/ou for anulado, será fixada sua realização e/ou continuação, quando for o caso, pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 31º

Para efeito da classificação, a contagem de pontos ganhos será a seguinte:

VITÓRIA 3 PONTOS

EMPATE 1 PONTO

DERROTA 0 PONTO

Artigo 32º

Ao término de cada fase disputada quando for o caso, será conhecido como primeiro lugar à equipe que somar maior número de pontos ganhos, e assim sucessivamente na ordem decrescente.

Artigo 33º

Na COPA PAPO VAI TV, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação, estabelecendo-se sempre com base num critério único, que será a classificada:

- ✓ 1º Maior número de Pontos;
- ✓ 2º Maior número de Vitória;
- ✓ 3º Confronto Direto (somente entre duas equipes com mesmo número de pontos e vitórias);
- ✓ 4º Melhor saldo de gols;
- ✓ 5º Maior número de gols marcados;
- ✓ 6º Menor número de cartões amarelos recebidos;
- ✓ 7º Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- ✓ 8º WO Técnico;
- ✓ 9º Sorteio;

Artigo 34º

Quando adotado o sistema de eliminatórias simples, no caso de um jogo terminar empatado, e devido à necessidade de se ter um vencedor, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

§ 1º

Será disputada uma prorrogação de 10 (dez) minutos, com dois tempos de 5 (cinco) minutos, sem intervalo pelas equipes em TODAS as categorias Masculino e Feminino.

§ 2º

Se ainda persistir o empate até o final da prorrogação, será classificada para a próxima fase, a equipe que obteve a melhor campanha na primeira fase ou de acordo com os critérios estabelecidos no Conselho Arbitral.

§ 3º A Final será disputada em partida ÚNICA em igualdade de condições, em caso de empate no tempo normal teremos prorrogação de acordo com as categorias acima já citadas, em caso de novo empate disputa de pênaltis.

VIII – DA DISCIPLINA

TEMPORADA 2023

Artigo 35º

No caso de **AGRESSÃO** ou **TENTATIVA** de **AGRESSÃO** aos Oficiais e/ou Diretores ou arbitros, o (s) infrator

(es) (atletas, treinadores, massagistas, preparadores físicos, dirigentes e pais), estará(ão) automaticamente **ELIMINADOS** do certame, independente de outras punições que poderão ser impostas pela Comissão Organizadora ou Tribunal de Justiça Desportiva. Inclusive atletas, dirigentes e pais que estejam nos ginásios como torcedores, em dias de jogos.

Artigo 36º

As infrações disciplinares previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva serão processadas e julgadas pela Comissão Organizadora, conforme determina o próprio Código.

Artigo 37º

A inobservância do disposto neste Regulamento poderá independente das sanções da alçada da Justiça Desportiva, sujeitar o infrator às punições de ordem administrativa.

§ Único

Qualquer associação punida administrativa ou judicialmente que desrespeitar a punição e proibições terá como implicação a perda de seus pontos.

Artigo 38º

Os clubes participantes de campeonatos promovidos pela **ASSOCIAÇÃO FUTSAL ITATIBA** reconhecem a Justiça Desportiva para resolver as questões disciplinares e desportivas que surjam entre as equipes ou com a própria desistindo ou renunciando, expressamente de valer-se da Justiça Comum para esses fins.

§ 1º

Os clubes participantes, recorrendo à Justiça Comum, podem ser desligados automaticamente do Campeonato, por ato da Presidência, e poderão ser impedidos de participar dos próximos campeonatos.

§ 2º

As Associações participantes obrigam-se ainda a submeter-se ao sistema de troca de Grupos, na forma estabelecida no Sistema de Disputa desistindo e renunciando expressamente de valer-se do Poder Judiciário para postular qualquer alteração em sua classificação final.

Artigo 39º

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** não receberão em hipótese alguma, reclamações dentro dos ginásios, antes durante ou após os jogos onde os mesmos estejam sendo realizados; somente as receberá através de ofício ou e-mail endereçados à **COMISSÃO ORGANIZADORA** no e-mail: **papovaitvoficial@gmail.com** no dia seguinte.

Artigo 40º

Os Atletas, Treinadores, Massagistas, Preparadores Físicos e Dirigentes expulsos ou que tenham recebido 3 (três) cartões amarelos, estarão automaticamente suspensos por uma partida. Quando for os 2 (dois)

TEMPORADA 2023

casos cumprirá 2 (duas) partidas, independente das punições que poderão ser impostas pela COMISSÃO ORGANIZADORA ou Tribunal de Justiça Desportiva, (dois casos: amarelo e vermelho). O cartão vermelho não elimina o amarelo na mesma partida.

§ 1º

Cabe aos Dirigentes das equipes participantes a obrigatoriedade de controlar a suspensão automática, cartões vermelhos por expulsão ou pelos cartões amarelos de seus elementos punidos nos jogos e nos julgamentos da COMISSÃO ORGANIZADORA, e não os colocar irregularmente nos jogos. A colocação de elemento irregular numa partida em qualquer resultado de Vitória ou Derrota, acarretará à equipe infratora a perda dos pontos, conforme determina Art. 214 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, além da multa prevista no Regimento de Taxas.

§ 2º

Em todas as categorias masculino e feminino, será utilizado os critérios oficiais dos cartões amarelos e vermelhos.

§ 3º

Para as Semifinais e Finais dos campeonatos, ou seja, a segunda fase, os cartões amarelos (advertência) serão zerados. Obs. Caso estejam com 3 (três) cartões Amarelos ou 1 (um) cartão vermelho cumprirão a pena automática.

§ 4º

Todo atleta, treinador, massagista, preparadores físicos, dirigentes ou pais, que estiverem cumprindo penas impostas pela COMISSÃO ORGANIZADORA, deverão postar-se a uma distância de 10 (dez) metros do gradil

que separa a quadra de jogo, no lado oposto do seu banco de reservas, não podendo manifestar-se de forma alguma; (ou seja, dar instruções, torcer ou gritar). Essa determinação é válida em todos os locais onde houver jogos administrados pela ASSOCIAÇÃO FUTSAL ITATIBA

§5

Os dirigentes e atletas que estejam cumprindo suspensão não poderão entrar em quadra em condição alguma, bem como adentrar aos vestiários de sua equipe, no caso de treinadores para dar qualquer instrução.

Artigo 41º

Não será permitida, nas dependências dos ginásios durante os jogos deste campeonato a entrada de instrumentos de percussão como baterias, surdão, buzinas, sinalizadores, mastros de bandeiras, apitos etc.

Artigo 42º

A equipe na qual seus torcedores e ou admiradores que não respeitarem as dependências dos Ginásios, soltando bombas, sinalizadores, após a identificação dos responsáveis, bem como se negar a colaborar para a disciplina do campeonato serão penalizadas.

§1

Na reincidência deste ato de indisciplina, será julgada pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

TEMPORADA 2023

Artigo 43º

Os Torcedores também não poderão adentrar as dependências do Ginásio com latinhas e garrafas, conforme determina a Lei Municipal, Estadual e Federal. Caso as orientações não sejam acatadas com a retirada de torcedores que permanecem irregularmente conforme descrito acima, o Árbitro poderá suspender o jogo, ou não o iniciar, sob hipótese alguma.

Artigo 44º

Fica determinado que cabe aos dirigentes das equipes participantes dos jogos, a responsabilidade de orientar todos seus torcedores para que assistam aos jogos devidamente sentados nas arquibancadas, a partir do 1º degrau.

Artigo 45º

Os diretores de cada equipe relacionada em súmula deverão assinar o termo de responsabilidade na súmula da partida, ficando responsável pelo bom andamento das partidas. Em caso que haja incidentes os mesmos serão passíveis de sanções impostas pela COMISSÃO ORGANIZADORA, após conhecimento de relatórios dos oficiais de arbitragens.

Artigo 46º

Em caso de invasão de quadra ou outros incidentes generalizados que venham a prejudicar o bom andamento da partida, desde que comprovada à autoria por parte da sua torcida, a COMISSÃO ORGANIZADORA poderá eliminar a equipe infratora da competição, ou tirar os pontos caso a equipe infratora esteja vencendo a partida independente das outras medidas punitivas que forem cabíveis.

Artigo 47º

Após tomar conhecimento do relatório de arbitragem e seus observadores terá poder de eliminar qualquer equipe inscrita na competição, em qualquer fase da disputa, onde ocorrer atos de vandalismo por parte da comissão técnica, dirigente, atletas; tentativa de agressões, contra aos adversários, sendo dirigentes, atletas, equipe de arbitragem, diretores da entidade, invasão de quadra no transcorrer da partida, ou até mesmo após o término da partida por membros da diretoria, torcedores.

Artigo 48º

Se não houver tempo hábil de cumprir as penas impostas pela COMISSÃO ORGANIZADORA no semestre em que esta for imposta, a mesma deverá ser cumprida no semestre subsequente, ou quando o atleta/dirigente voltar a participar dos campeonatos da ASSOCIAÇÃO FUTSAL ITATIBA nos próximos anos. Exemplo: o atleta/dirigente foi punido no 1º semestre, mas não teve tempo para cumprir, então ele cumprirá a pena no 2º semestre. Ou se foi punido no 2º semestre, cumprirá a pena no 1º semestre do próximo ano.

IX – DOS RECURSOS

Artigo 49º

Os possíveis recursos deverão ser apresentados perante a e-mail para papovaitvoficial@gmail.com a COMISSÃO ORGANIZADORA até o 3º dias da partida que deu a sua interposição, juntando provas de irregularidade contra o qual recorre.

§ Único

Os recursos não terão efeito suspensivo do Campeonato.

Artigo 50º

A taxa de recurso será recolhida no ato da interposição via PIX pela conta da ASSOCIAÇÃO FUTSAL ITATIBA.

X – PREMIAÇÃO

Artigo 51º

A premiação para todas as categorias disputadas na COPA PAPO VAI TV de Futsal seguiram o seguinte critério:

- ✓ Um Troféu para o Campeão;
- ✓ Um troféu para o Vice-campeão;
- ✓ 18 Medalhas para o Campeão;
- ✓ 18 Medalhas para o Vice-Campeão
- ✓ Um Troféu de artilheiro em caso de empate premiado atleta de melhor campanha
- ✓ Um Troféu destaque (escolha da comissão organizadora)

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 52º

A ASSOCIAÇÃO FUTSAL ITATIBA não se responsabiliza por acidentes de quaisquer naturezas que venham ocorrer antes, durante ou após as partidas nem de indenizações dos jogadores ou Equipes participantes, que será de total responsabilidade dos Dirigentes das equipes e quando menor, dos pais ou responsáveis.

Artigo 53º

Nos dias de jogos o Presidente da equipe quando estiver presente ou dirigente/responsável na ausência do Presidente, deverá obrigatoriamente assinar um termo de garantia no verso da súmula, visando às garantias necessárias a equipe de arbitragem, esse Presidente/Dirigente ou Treinador ficará responsável pela garantia física dos Oficiais, conforme Lei Federal, caso não cumpra essas garantias, responderá criminalmente perante a justiça.

Artigo 54º

A tabela dos jogos, sistema de disputa, será parte integrante de regulamento do “Adendo” a ser emitido após as decisão da COMISSÃO ORGANIZADORA.

Artigo 55º

Não será permitida a transmissão radiofônica, via internet, televisionamento, das partidas das competições em qualquer de suas fases, ficando EXCLUSIVAMENTE transmitidos pelo canal PAPO VAI TV.

Artigo 56º

As equipes participantes das competições se comprometem a preservar o local de todas partidas Ginásio José Botelho Nunes, localizando na Travessa Ângelo Perdão S/N Jardim Lucia, assumindo ressarcimento de qualquer prejuízo causado por seus atletas, torcedores e dirigentes, além do responsável legal ainda responder civilmente por atos praticados pela sua equipe acordo de com as leis vigentes do código.

Artigo 57º

Para a Premiação, somente será entregue aos que comparecerem para recebê-los no local das festividades, quando efetivado tal evento.

Artigo 58º

Quando a Comissão Organizadora não puder se reunir, os equipes envolvidas serão comunicadas com antecedência da nova data sem quaisquer prejuízo.

Artigo 59º

A ASSOCIAÇÃO FUTSAL ITATIBA, não aceitará sob hipótese alguma, veto a Árbitros e Anotadores. Nada impede que sejam encaminhadas sugestões para melhorar o nível das Arbitragens, através de e-mail ou ofício.

Artigo 60º

O Presidente da ASSOCIAL FUTSAL ITATIBA, conforme Estatuto, Código Brasileiro de Justiça Desportiva e este Regulamento, a bem do Futsal, poderá cassar registros de Atletas, Treinadores, Preparadores Físicos e Dirigentes, principalmente de filhos de pais antidesportistas, e proibir a entrada no Ginásio onde houver jogos organizados pela ASSOCIAÇÃO FUTSAL ITATIBA.

Artigo 61º

Não será permitido o aquecimento das equipes dentro da quadra de jogo, a menos que ainda não tenha ultrapassado o horário do jogo, previsto na tabela.

O aquecimento deverá ser realizado do lado de fora da quadra de jogo, ou nos vestiários, antecipadamente ao horário do jogo, no caso de apenas um jogo na rodada, a equipe deverá entrar na quadra pelo menos 15 minutos antes do horário determinado na tabela, caso o contrário o Árbitro sempre decidirá.

a) Recomenda-se que as equipes que costumam rezar antes dos jogos, e façam dentro dos vestiários. Assim como realizem os cumprimentos entre seus atletas também dentro dos vestiários para evitar perda de tempo.

Artigo 62º

Está PROIBIDO o uso de aparelho celular durante o período de jogo à todos dentro da quadra.

Artigo 63º

Todos os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA, através dos Estatutos da Entidade, e conforme interesse do bem do Futsal.

Artigo 64º

As equipes legalmente inscritas nas competições da ASSOCIAÇÃO FUTSAL ITATIBA, declaram conhecer, concordar e cumprir com todas as disposições constantes do presente Regulamento. Casos omissos e de ordem administrativa e as dúvidas porventura suscitadas, serão solucionados pela entidade.

ITATIBA, 21 DE ABRIL DE 2023.



PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO FUTSAL ITATIBA

REGIMENTO DE TAXAS – 2023

1 – Filiação

- Filiação e Anuidade 2023 Isento

2 – Transferência data de jogo (Solicitação por ofício e pagamento antecipado)

- Qualquer solicitação de Mudança após tabela definitiva R\$ 50,00

3 – Recurso (Solicitação por ofício e pagamento antecipado)

- Comissão Organizadora R\$ 150,00
- Administrativo R\$ 100,00

4 – Multas (Pagamento até o 3º dia útil após a partida ou antes do próximo jogo)

- W.O. sem justificativa aceita R\$ 300,00
- W.O. com justificativa aceita R\$ 150,00
- W.O. Técnico R\$ 75,00
- Atletas ou dirigentes colocados irregularmente (perda de pontos conforme código R\$ 150,00)

5 – Atrasos (Solicitação por ofício e pagamento antecipado)

- Atraso por minuto para início da partida (a tolerância é válida somente para a primeira partida R\$ 10,00)

6 – Desistência

- No decorrer do Campeonato R\$ 750,00
- Eliminado do Campeonato por W.O. ou Indisciplina R\$ 500,00
- Após Inscrito na categoria e tabela definitiva emitida R\$ 250,00
- Abandono de quadra durante o jogo, além de perda de pontos R\$ 250,00

ITATIBA, 21 DE ABRIL DE 2023.



PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO FUTSAL ITATIBA

ANEXO I - TERMO DE TRANSFERENCIA – 2023

Com base nas normas da COPA PAPO VAI TV, eu (atleta), _____
portador(a) da cédula de identidade _____, venho pelo presente termo, solicitar
transferência do(a) ao qual clube/associação que sou atualmente filiado _____,
para o(a) clube/associação _____, Sendo de minha total
responsabilidade a transferência solicitada. Ainda declaro que não me transferi de entidade anteriormente
durante este ano.

_____, ____ DE _____ DE 2023.

Assinatura do atleta

Assinatura do Responsável (se menor de idade)

Assinatura do responsável da equipe atual

**ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
DIREITO DE IMAGEM MENOR DE IDADE – 2023**

Com base nas normas da COPA PAPO VAI TV, eu, (nome do responsável) _____
Autorizo o menor _____
portador(a) da cédula de identidade RG - _____, nascido em ____/____/_____, o
USO DA IMAGEM e a participar da COPA PAPO VAI TV DE FUTSAL, dentro dos termos
regulamentados.

_____, ____ DE _____ DE 2023.

Assinatura do Responsável (se menor de idade)